



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 254/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “INVENTÁRIO FLORESTAL DE REMANESCENTES DE CAATINGA EM SERRA TALHADA E SERTÂNEA-PE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 137/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005029/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “INVENTÁRIO FLORESTAL DE REMANESCENTES DE CAATINGA EM SERRA TALHADA E SERTÂNEA-PE”, a ser desenvolvido no período de agosto de 2003 a agosto de 2004, sob a responsabilidade da Professora ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, tendo como colaboradora a Professora MARIA JESUS RODAL, do Departamento de Biologia, ambas desta Universidade, cujo objetivo é realizar, empregando procedimentos amostrais, os inventários florestais de dois remanescentes de caatinga em Serra Talhada e em Sertânia, onde são desenvolvidos trabalhos experimentais do Projeto Manejo Sustentado da Vegetação lenhosa da caatinga, obtendo estimativas quantitativas das principais variáveis dendrométricas e analisando a diversidade e a estrutura das comunidades em relação as espécies vegetais lenhosas nativas presentes, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005029/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de julho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =